

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 911/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**, matrícula nº 944391, portador da cédula de identidade RG nº 7.153.419-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.983.789-30, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017, passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 18
DE Nº 11.227
UMUARAMA, 02, 04 120 18
Jemone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS